



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Av. Linha Vivilha, BR 386, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. **SÉRGIO RIBAS SEMELER**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 626.906.630-15, portador da cédula de identidade civil nº 4032489892, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 235/2022, Concorrência 05/2022, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração de quantitativos de itens e valor ao Contrato Administrativo nº 217/2022 datado de 01 de dezembro de 2022 e autorização de início de obra, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alterados os quantitativos dos itens, conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de Quantitativo de Itens
RS 2.387,79

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **RS 2.387,79**(dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante

SÉRGIO RIBAS SEMELER
COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI

Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br